

NOVOS OLHARES DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: DA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

ELZILENE GOMES COSTA

GEOGRAFIA; DIREITO

HELENA MARA OLIVEIRA LIMA

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

VINICIUS TABOSA DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Resumo

Este trabalho busca apresentar as experiências desenvolvidas em um projeto de extensão interdisciplinar, o qual envolve docentes e acadêmicos dos cursos de graduação de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Estadual Vale do Acaraú. As ações realizadas por meio da extensão universitária são importantes, pois envolvem processos interdisciplinares, educativos, culturais, científico e político, através dos quais são promovidas atividades interativas que transformam não apenas a universidade, como também os setores sociais com os quais ela interage. Essa dinâmica de trabalho tem possibilitado aos discentes o despertar para a temática em questão, bem como, o desejo de contribuir com o tema através da promoção de atividades de pesquisa ou de extensão. A adoção do tema voltado para o empreendedorismo feminino tem conectado os debates promovidos nas disciplinas ofertadas na matriz curricular do Curso de Administração e a discussões quanto a busca por um mecanismo para encurtar a permanência da mulher no ambiente de violência doméstica e assim, promover novos mecanismos para a autonomia econômica. O tema empreendedorismo feminino emerge de forma orgânica entre os discentes matriculados na disciplina por disporem de maior proximidade com a temática e assim, tal dinâmica proporciona novos olhares sobre a extensão, no qual o conhecer precede o agir.

Palavras Chave

Empreendedorismo feminino, Ações extensionistas , Projeto

NOVOS OLHARES DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: DA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

INTRODUÇÃO: Este trabalho busca apresentar as experiências desenvolvidas em um projeto de extensão interdisciplinar, o qual envolve docentes e acadêmicos dos cursos de graduação de Ciências Contábeis e Administração da Universidade Estadual Vale do Acaraú. As ações realizadas por meio da extensão universitária são importantes, pois envolvem processos interdisciplinares, educativos, culturais, científico e político, através dos quais são promovidas atividades interativas que transformam não apenas a universidade, como também os setores sociais com os quais ela interage (SILVA et al, 2016). Nessa perspectiva, a extensão se constitui em uma importante ferramenta para que a comunidade acadêmica possa aquinhoar e exercitar os conhecimentos adquiridos no processo educativo da sala de aula. Através da Resolução nº 7, publicada pelo Ministério da Educação em 18 de dezembro de 2018 observa-se que a curricularização da extensão faz parte da necessária conexão da universidade com a sociedade, realçando o papel social da universidade, bem como a relevância social do ensino e da pesquisa (GADOTTI, 2017). Nesse espectro, as ações da Extensão Universitária são diversas e se conectam ao campo de formação do graduando e se conectam aos aspectos culturais, socioeconômico e ambiental de forma interdisciplinar. Nessa perspectiva, os temas que permeiam o cotidiano da sociedade passam a vigorar de forma latente na formação de projetos de extensão a serem desenvolvidos de forma interdisciplinar. Essas diretrizes possibilitam a proposição de ações “transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa” (BRASIL, 2018). É nessa vertente que o projeto “Sala Girassol – Ouvidoria de Mulheres e Meninas” tem como objetivo disponibilizar um canal específico para o recebimento de manifestações pertinentes à defesa dos direitos da mulher no âmbito da Universidade Estadual Vale do Acaraú/UVA. É sobre as ações que se encontram em desenvolvimento que o presente artigo pretende relatar.

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E O ESPAÇO DE FORMAÇÃO E ESCUTA

É perceptível a relevância que a análise da violência contra a mulher proporciona na sociedade brasileira, uma vez que 30% das brasileiras já sofreram algum tipo de violência doméstica ou familiar provocada por homem. O levantamento nacional mostra que 68% das brasileiras tem uma amiga, familiar ou conhecida que já sofreu violência doméstica. Diante do exposto, é muito importante o envolvimento de instituições públicas, acadêmicas e organizações da sociedade civil na implementação de políticas públicas, programas, projetos e ações de prevenção, relacionados com a extensão universitária, que busquem enfrentar as causas e interferir nos fatores que estimulam a ocorrência de violência contra a mulher. Além disso, a violência doméstica é um problema social de dimensões amplas, um fenômeno complexo e multidimensional, que atravessa esferas sociais, idades, regiões, entre outros. No entanto, apenas nas últimas duas décadas essa temática ganhou maior relevância pública

e política, reconhecido como uma violação dos direitos e da dignidade do ser humano e sendo alvo de legislação específica.

Dessa maneira, as políticas públicas tornam-se uma ferramenta importante para as mulheres conseguirem conquistar sua autonomia e se sobressair de relacionamentos abusivos e que sofrem violência física, moral, sexual, entre outros. A violência contra a mulher continua sendo um problema grave, e a subnotificação dos casos dificulta a implementação de medidas eficazes. Além disso, é necessário investir mais em políticas de educação e empoderamento econômico para garantir a autonomia das mulheres.

Dessa maneira, para alcançar a equidade de gênero e a erradicação de toda e qualquer forma de violência contra as mulheres, como proposto no Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS-5) - **Igualdade de gênero** - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas, torna-se necessária a efetiva integração das redes de apoio para a Mulher por meio de programas de geração de renda, programas de profissionalização e de inserção no mercado de trabalho, sendo de grande relevância o papel das políticas públicas na desconstrução dos estereótipos de gênero. Nesse cenário a criação de ouvidorias nas organizações representa um avanço significativo para a administração pública brasileira que coaduna com as práticas da gestão democrática. Ouvir representa uma das ações humanas fundamentais para ocorrer um fluxo favorável da comunicação, sendo fundamental *responsividade* e *accountability* no contexto da gestão pública ((FERNANDES; MOREIRA; RIBEIRO, 2016, apud FERNANDEZ; CAVALCANTI; SÁ E VIEGAS, 2021)). A função da ouvidoria consiste em garantir que a demanda da cidadania seja recebida, considerada e tratada de acordo com garantias constitucionais e legais, atuando no sentido de recomendar adequações necessárias ao efetivo funcionamento da administração pública (SILVA; PEDROZO; ZUCCHI, 2014). Para além do processo de escuta e tratamento da demanda existe o processo de formação educativa que possibilita a comunidade discutir e ampliar a discussão de temas voltados para o reconhecimento da violência contra a mulher. É nesse sentido, que surge na Universidade Estadual Vale do Acaraú/UVA o projeto Sala Girassol – Ouvidoria de Mulheres e Meninas da UVA que será objeto de análise no item a seguir.

Sala Girassol: Ouvidoria de Mulheres e Meninas da UVA

A Sala Girassol está ancorada nas políticas públicas desenvolvidas no Estado do Ceará quanto a proteção aos direitos da mulher. Através do marco da Lei nº 17.170 do D.O.E de 09/02/2020, foi criado o Conselho Cearense dos Direitos da Mulher – CCDM, órgão de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulher e Direitos Humanos. A implementação, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas que visam garantir os direitos humanos das mulheres, no âmbito das relações domésticas e familiares, ocorrem por meio da Secretaria da Mulher instituída pela Lei nº 18.310 de 17/02/2023. No cerne dessas ações está o Programa Ceará Por Elas (PCE), que consiste em um esforço conjunto do Governo do Estado do Ceará em parceria com os municípios para implementar e fortalecer políticas públicas para as mulheres com o objetivo de promover a integração interinstitucional.

O PCE é dividido em três eixos: Mulher Segura, Mulher Protagonista e Mulher Empreendedora. O Eixo Mulher Segura contempla o fortalecimento de serviços públicos destinados exclusivamente à prevenção e o enfrentamento à violência contra as mulheres nos municípios cearenses. Neste eixo são propostas a implantação de Casas Municipais, Salas Lilás, Centro de Referência, criação de Patrulhas Maria da Penha e outras importantes iniciativas que cada município pode adotar. Os dois últimos são voltados para participação social, gestão e empreendedorismo, buscando inserir

mulheres no mercado de trabalho. Estes buscam desenvolver a autonomia econômica das mulheres, possibilitando o fortalecimento do empreendedorismo feminino, oportunidades de capacitação e qualificação profissional, acesso ao mercado de trabalho e orientação sobre microcrédito.

No bojo dessas ações e de forma pioneira a UVA implementou em março de 2024 a Sala Girassol: Ouvidoria de Mulheres e Meninas da UVA tem como objetivo disponibilizar um canal específico para o recebimento de manifestações pertinentes à defesa dos direitos da mulher no âmbito da UVA. O referido ambiente além de dispor de um espaço físico com infraestrutura para escuta individual e em grupo, disponibiliza também formação pedagógica voltada para o tema Violência contra a mulher. É nesse espectro que o projeto de extensão Sala Girassol: Ouvidoria de Mulheres e Meninas da UVA vem sendo impulsionado junto aos cursos de graduação de Administração e Ciências Contábeis.

CONHECER PARA AGIR: PLANEJANDO AS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

As atividades de extensão relacionadas à violência contra a mulher tem ocorrido no âmbito das ações vinculadas a disciplina de Extensão ofertada no Curso de Administração da UVA. Os trabalhos ocorrem através da promoção de palestras com especialistas, exposição de filmes, visitas técnicas as instituições voltadas para atender mulheres vítimas de violência e entrevistas com empreendedoras que atuam na região. Essas ações buscam desenvolver no discente a percepção quanto as práticas de violência contra a mulher nos diferentes ambientes de convívio social (relações intrafamiliares, ambiente de trabalho e social, entre outros).

A partir dessa ambientação com o tema os discentes são motivados a buscar espaços para o desenvolvimento das atividades de extensão e em grupo buscam apresentar uma proposta de projeto de extensão a ser desenvolvido em uma instituição pública ou privada, com carga horária de 20 horas aulas.

Essas vivências tem possibilitado a proposição de temas diversos nos projetos de extensão apresentados pelos graduandos. Dentre as temáticas exploradas têm-se destacado o tema “Empreendedorismo feminino”, pois dentre as atividades vivenciadas na disciplina foi observado que as palestras voltadas para “autonomia econômica da mulher” tem propiciado maior participação dos discentes matriculados na disciplina em tela.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa dinâmica de trabalho tem possibilitados aos discentes o despertar para a temática em questão, bem como, o desejo de contribuir com o tema através da promoção de atividades de pesquisa ou de extensão. A adoção do tema voltado para o empreendedorismo feminino tem conectado os debates promovidos nas disciplinas ofertadas na matriz curricular do Curso de Administração e a discussões quanto a busca por um mecanismo para encurtar a permanência da mulher no ambiente de violência doméstica e assim, promover novos mecanismos para a autonomia econômica. O tema empreendedorismo feminino emerge de forma orgânica entre os discentes matriculados na disciplina por disporem de maior proximidade com a temática e assim, tal dinâmica proporciona novos olhares sobre a extensão, no qual o conhecer precede o agir.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Resolução n. 7, de 18 de dezembro de 2018e. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências.

BRASIL. Parecer CNE/CES n. 608/2018f. Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira. Portaria n. 1350, publicado no DOU de 17/12/2018, Seção 1, p. 34.

BRASIL. Retificação. Resolução n. 7, de 18 de dezembro de 2018. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências.

FERNANDEZ, M.V; CAVALCANTI, P; SÁ, D.; VIEGAS, J. Ouvidoria como instrumento de participação, controle e avaliação de políticas públicas de saúde no Brasil. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 31(4), e310403, 2021.

GADOTTI, Moacir. **Extensão Universitária: Para quê?** São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2017.

SILVA, R. de C. C. da; PEDROSO, M. C.; ZUCCHI, P. Ouvidorias públicas de saúde: estudo de caso em ouvidoria municipal de saúde. *Rev. Saúde Pública*, São Paulo, v. 48, n. 1, p. 134-141, Fev. 2014.